

## A REFORMA DAS REFORMAS

\*Victor Faccioni

Em meio às reformas pautadas pelo governo, surge como a da maior importância a Reforma Política, em que pesem os desafios econômicos e sociais que o País enfrenta. Diria até que se não feita, voltará sempre como imperativo para consolidar a democracia brasileira. Mas, se adequadamente feita, poderá habilitar a nação a enfrentar e superar presentes e futuras crises. Prevêem-se, por isso, debates fortes, no Congresso Nacional, por onde deverá passar. Ao meu ver, tal propósito só atenderá o que o país precisa, se incluir mudanças profundas nos Sistemas Eleitoral e no de Governo.

Quanto ao Sistema Eleitoral, oportuno seria instituir o "Voto Distrital Misto brasileiro", e não adotar simplesmente o Distrital Alemão. Este inviabiliza os pequenos partidos, consagra o voto útil, favorece eliminação das minorias e cria problemas na elaboração da lista partidária para o voto proporcional, além da duplicidade de candidatos e votos para eleger deputado distrital majoritário e proporcional. Já o Voto Distrital Misto, que propus quando deputado, na PEC 89/91, é diferente e simplifica o processo, pois todos os candidatos concorrem dentro de cada Distrito (região eleitoral), valendo para a majoritária como na proporcional. Os mais votados assumem a vaga majoritária distrital, e os menos se classificam para as vagas que couberem ao Partido pelo sistema proporcional.

Mas fundamental rever o Sistema de Governo discutindo ao menos um aperfeiçoamento no Presidencialismo atual, nos moldes daquele de Portugal e França, que é de Gabinete. Aliás, a idéia original foi no Brasil, preconizada por Borges de Medeiros, ainda em 1933, no seu livro "O Poder Moderador na República Presidencial". O Presidente da República, eleito por voto popular, seria o Chefe de Estado, repartindo a responsabilidade de governar o país com o Conselho de Ministros, que receberia voto de confiança do Congresso Nacional. Caso este o retire, para impedir a crise, o Presidente da República poderia até dissolvê-lo e convocar nova eleição. Mas, ele também estaria sujeito a demissão, confirmada por um referendo popular, para saber se o povo, que o elegeu, concorda ou não com o "impeachment". Sem mudanças, desse porte e natureza, ao meu ver, a Reforma Política será inócua.

\*Presidente do TCE-RS (942mo)

14-03-04

